

DPF só atende candidato registrado

MARCOS HENRIQUE



Nelson Carneiro (direita) falou da proposta de pacto ontem com o deputado Paes de Andrade

Tão logo registrem seus nomes no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os candidatos à sucessão do presidente José Sarney vão poder contar com a segurança dada por agentes da Polícia Federal. O ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, assinou ontem portaria determinando à PF o esquema de proteção aos presidenciais. Cabe a eles, contudo, decidir se precisam ou não da ajuda de policiais.

O próprio Oscar Corrêa disse, ontem, em seu gabinete, que, caso fosse candidato, dispensaria a segurança da Polícia Federal. "Minha proteção é o povo", comentou bem-humorado. De qualquer modo, os presidenciais interessados já podem procurar o diretor-geral do DPF, Romeu Tuma. "É bom esclarecer que é uma opção que estamos dando, nada é obrigado".

Quanto aos gastos causados por esse esquema de segurança, Corrêa ressaltou: "Os recursos sairão do próprio orçamento, e não sobrecarregarão o DPF", assegurou. Ele salientou ainda que cada candidato deverá contar com a ajuda de dois

ou três policiais. Os que carecem de maior proteção terão maior reforço. "Vamos gastar apenas o suficiente, já que esta ajuda está prevista em lei", lembrou.

EQUIPARAÇÃO

Oscar Corrêa também assegurou ter entregue ao presidente da República, ontem, anteprojeto sobre equiparação salarial dos delegados federais aos magistrados e procuradores da República. A reivindicação dos delegados quase chegou às vias de fato, quando duas associações da categoria pensaram em fazer uma operação padrão nos aeroportos e portos do País, na tentativa de prejudicar o trabalho nas alfândegas.

O incidente foi evitado pelo ministro, que prometeu levar a Sarney suas reivindicações. Quase dois meses depois da promessa, Corrêa cumpriu o prometido, justamente quando as associações começavam a se mobilizar para outros atos públicos. Cabe agora ao presidente da República determinar o aumento salarial, que é previsto na atual Constituição.